

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

MUNICÍPIO: Passa Quatro

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 01/11/16 14:52

Data Base: 31/08/2016

Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	6.299.506,39	5.470.718,73	(828.787,66)
2º	7.972.102,88	5.120.159,30	(2.851.943,58)
3º	5.997.859,29	8.160.379,78	2.162.520,49
4º	5.794.776,89	4.981.461,47	(813.315,42)
5º	5.785.461,53		
6º	5.750.293,02		
TOTAL	37.600.000,00	23.732.719,28	(2.331.526,17)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Ofício n. 130/2016

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ref. Informações e soluções encaminhadas, relativas ao não cumprimento de metas assinaladas no Relatório de Gestão Fiscal do município de Passa Quatro - MG.

Prezados Senhores,

Em relação à frustração das metas fiscais assinaladas no exercício de 2016 relacionadas ao 4º bimestre do corrente ano, cabe nos ressaltar as seguintes justificativas abaixo elencadas para o não cumprimento do ensejo.

O principal problema apontado em nossos estudos analíticos fora devido à queda na arrecadação dos tributos municipais, menor arrecadação do FPM e expectativa de celebração de convênios com a UNIÃO e ESTADO. Esses fatos foram geradores para que a receita previsória casa dos R\$ 5.794.776,89 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil setecento e seis reais e oitenta e nove centavos) decaísse para casa de R\$ 4.981.461,47 (quatro milhões novecentos e oitenta e um mil e quatrocento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), gerando um saldo deficitário de caixa na ordem de R\$ 813.315,42 (Oitocentos e treze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Com relação ai tópico convênios informamos que há uma força tarefa da gestão municipal para celebrarmos junto a UNIÃO E ESTADO, convênios que subsidiem as metas de melhorias nos processos de crescimento para com o município, porém cabe ressaltar que o período eleitoral bloqueia tais metas de convênios conforme LEI 9.504/97. Estamos também pleiteando receber do Governo Federal parcelas para terminarmos a obra de saneamento basico (Estação de Tratamentode Esgoto) que avança às metas de arrecadação na casa do valor deficitário.

Aproveito esta oportunidade para dizer que estamos trilhando prosperidade para com a arrecadação de forma melhorar os processos administrativos voltados para uma qualidade de vida de nossos munícipes e turistas que frequentam nossa cidade.

Renovamos nossos protestos de ce consideração e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Eustáquio Cancela Mota
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Passa Quatro

Data Base: 31/08/2016

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 01/11/16 14:52

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BRITO	918.719.306-00	
Contador:	Joaquim CARlos Nobre	495.610.906-78	064913/9-0
Controle Interno:	KAROLINE GUEDES MOURA	049.391.036-09	